DECRETO Nº 8.847/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 8.857 de 11 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª DAYSE DALVA SCHUNK,** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Ações Tributárias, referência CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.11.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 11 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL